



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1008/2022**, de 20 de abril de 2022.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Concessão de Uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para Fundação Jandira Áurea Zílio de Medianeira, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Medianeira-PR autorizado, a título não oneroso, a firmar Termo de Cessão de Uso dos bens relacionados no Anexo I com a Fundação Jandira Áurea Zílio, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 78.102.480/0001-99, sediada à Rua Goiás, s/nº, Bairro Nazaré.

**Parágrafo único.** Fica dispensado o procedimento licitatório nos termos do que preceitua o art. 17, § 1º da Lei Orgânica Municipal, haja vista o interesse público.

**Art. 2º** Os bens descritos no Anexo Único são para uso exclusivo no serviço de acolhimento à idosos, executados pela Fundação Jandira Áurea Zílio no Município de Medianeira-PR.

**Parágrafo único.** Os bens foram adquiridos pelo Município de Medianeira através da emenda parlamentar Nº 201830950007, destinadas para a estruturação da Rede de Proteção Social Especial, na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional.

**Art. 3º** A concessão será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do respectivo Termo, prorrogável por iguais períodos ou por quantas vezes as partes desejarem, desde que os objetivos sejam alcançados, havendo interesse público, a critério do Município.

**Art. 4º** Compete ao Concessionário:

I – conservar os bens, objetos desta Concessão, mantendo-o em bom estado, às suas expensas, incumbindo-lhe também guardá-lo e devolvê-lo;

II - assegurar o acesso dos servidores públicos municipais encarregados da fiscalização;

III – responsabilizar-se por todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso, de casos fortuitos ou de força maior, e sua manutenção pelo Concessionário, durante todo o período da concessão;

IV - elaborar um laudo em conjunto com a Secretaria de Assistência Social acerca do estado físico dos bens descritos no Anexo I, a partir da celebração do respectivo instrumento, para ser juntado ao processo;



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

V - manter atividade formal, devidamente inscrita nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, competentes;

VI - manter a regularidade fiscal e previdenciária, devidamente comprovada mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou equivalentes, à Secretaria Municipal de Administração no mínimo semestralmente.

**Art. 5º** Findo ou extinto o respectivo termo, ou verificado o abandono ou descaso com os referidos bens pelo Concessionário, poderá o Município imitir-se imediatamente na posse dos mesmos, promovendo a remoção compulsória do Concessionário, não ficando o Município responsável por qualquer dano decorrente da remoção ou da guarda destes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 20 de abril de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO ITEM
33814	AP AR CONDICIONADO MARCA PHILCO; CAPACIDADE 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO; 220V
33815	AP AR CONDICIONADO MARCA PHILCO; CAPACIDADE 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO; 220V
33816	AP AR CONDICIONADO MARCA PHILCO; CAPACIDADE 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO; 220V
33817	AP AR CONDICIONADO MARCA PHILCO; CAPACIDADE 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO; 220V
33871	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MARCA CLEANER MODELO CL400, BIVOLT, FUNÇÃO LAVA E LUSTRA, CABO ELÉTRICO 12 METROS, MOTRO ¾ HP, RODAS DE BORRACHA, PARACHOQUE EMBORRACHADO, ACOMPANHA SUPORTE PARA DISCO, ESCOVA DE NYLON.
33903	CÂMERA 2.8mm DOME TURBO HD 2MP 20 MTS THC TI20C - HILOOK
33904	CÂMERA 2.8mm DOME TURBO HD 2MP 20 MTS THC TI20C - HILOOK
33905	CÂMERA 2.8mm DOME TURBO HD 2MP 20 MTS THC TI20C - HILOOK
33906	CÂMERA 2.8mm DOME TURBO HD 2MP 20 MTS THC TI20C - HILOOK
33907	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA HP, MODELO MONOLASERJET 135A.
33910	CADEIRA DE BANHO, SUPORTA ATÉ 85 KG, MODELO PL201.
33911	CADEIRA DE BANHO, SUPORTA ATÉ 85 KG, MODELO PL 201.
33912	CADEIRA DE BANHO, SUPORTA ATÉ 130KG, MODELO PL2000.
33913	CADEIRA DE BANHO, SUPORTA ATÉ 130KG, MODELO PL2000.
33914	ANDADOR ARTICULADO 3 BARRAS EM ALUMÍNIO FOSCO, SUPORTA USUÁRIOS DE ATÉ 130KG.
33915	ANDADOR ARTICULADO 3 BARRAS EM ALUMÍNIO FOSCO, SUPORTA USUÁRIOS DE ATÉ 130KG.
33916	ANDADOR ARTICULADO 3 BARRAS EM ALUMÍNIO FOSCO, SUPORTA USUÁRIOS DE ATÉ 130KG.
33921	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, PESO 18KG.
33922	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, PESO 18KG
33926	PROJETOR DE IMAGENS, MARCA EPSON MODELO POWERLITE W49 3500 LUMENS WXGA.